

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023****RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

GESTOR DA PARCERIA	CARLA REGINA DAL LAGO VALÉRIO
MATRÍCULA CAU/RS	102
PORTARIA DE NOMEAÇÃO	PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/RS Nº 006/2023

DADOS DO MATRIZ	Processo administrativo Matriz nº 325/2023 Protocolo SICCAU processo Matriz: 1779525/2023
DADOS DO APENSO	Processo administrativo Apenso VI Protocolo SICCAU processo Apenso: 1807236/2023
TERMO DE FOMENTO Nº	003/2023
DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Nome:	INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – IAB/RS
Endereço	RUA GENERAL CANABARRO, 363 – CENTRO HISTÓRICO, PORTO ALEGRE/RS – CEP: 90010-160



Responsável:	CLARICE MISOCZKY DE OLIVEIRA
DA AÇÃO PROPOSTA	
Nome:	DIFUSÃO DOS TEMAS ASSOCIADOS À REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL – PPDUA DE PORTO ALEGRE
Do objeto:	Difundir materiais técnicos produzidos pelo IABRS, em parceria com as RGPS, para ampliar o debate em torno da revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA) de Porto Alegre/RS.
Das ações a serem realizadas:	<ol style="list-style-type: none">a. Articular o saber técnico e comunitário sistematizado nos Planos Populares de Ação Regional de Porto Alegre;b. Elaborar cards digitais e materiais impressos com <i>QR Code</i> contendo informações e conteúdo sobre a revisão do Plano Diretor;c. Difundir o conteúdo material técnico produzido, com linguagem fácil e acessível à sociedade civil.
Do período de realização:	04/12/2023 a 31/03/2024
Do público:	O público alvo é a população de Porto Alegre em geral, organizações da sociedade civil e representantes nas instâncias participativas da gestão urbana.
Das contrapartidas:	<p><u>Para todos os tipos de parceria:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Logotipo da marca em todas as peças visuais, impressas e digitais a serem veiculados no site da organização de sociedade civil, <i>press-releases</i>, anúncios e demais formas de divulgação do projeto.• Espaço de participação destinado ao CAU/RS, quando se tratar de evento virtual ou presencial.



	<p><u>Para parcerias relativas às publicações de material físico ou virtual:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Texto de apresentação no encarte editorial de publicações assinado pelo CAU/RS, quando for a natureza do objeto da parceria. <p><u>Para parcerias relativas aos eventos presenciais:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Distribuição de material institucional do CAU/RS, quando evento presencial.
Contrapartida financeira	Proporção de investimento da Organização de Sociedade Civil em relação ao total do projeto: R\$ 2.003,00 (dois mil e três reais), equivalente a 21,76% do total do projeto.
Do valor total do projeto:	R\$ 9.203,00 (novem mil e duzentos e três reais)
Do valor a ser aportado pelo CAU/RS:	R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
AÇÕES EXECUTADAS	
PROJETADO¹ (Conforme Proposta/Plano de Trabalho)	EXECUTADO (Referência pág. Relatório Executivo-Financeiro de Prestação de Contas preenchido pela OSC)
<u>PÚBLICO</u> O público alvo é a população de Porto Alegre em geral, organizações da sociedade civil e representantes nas instâncias participativas da gestão urbana.	A executar.

¹ Neste item deverão ser detalhadas todas as informações mínimas requeridas pelo CAU/RS na Proposta/Plano de Trabalho e ações/atividades projetadas pela organização da sociedade civil.



Objetivo geral: Difundir materiais técnicos produzidos pelo IAB RS, e em parceria com as RGPS, para ampliar o debate em torno da revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PPDUA) de Porto Alegre/RS.	A executar.
Objetivos específicos: a. Articular o saber técnico e comunitário sistematizado nos Planos Populares de Ação Regional de Porto Alegre; b. Elaborar cards digitais e materiais impressos com <i>QR Code</i> contendo informações e conteúdo sobre a revisão do Plano Diretor; c. Difundir o conteúdo material técnico produzido, com linguagem fácil e acessível à sociedade civil.	A executar.
Produtos a serem gerados: <ul style="list-style-type: none">• Qualificação técnica das discussões sobre a revisão do PPDUA• Sensibilização da população sobre a revisão do PPDUA• Incidência Técnica e Social sobre a revisão do Plano;• Difusão ampla sobre definição e prática de planejamento urbano e seus instrumentos para a sociedade em geral;• Aproximação dos saberes técnicos e populares na produção de uma cidade mais justa, democrática e inclusiva.	A executar.
Indicação dos documentos de cumprimento do objeto	Não apresentados.
Programação do projeto:	



ETAPA 1: De 04 a 30 de dezembro de 2023. <u>BLOCO I:</u> Sistematização da apresentação dos Planos Populares e realização da oficina 01 interna e relatórios.	<p>Segundo o Relatório apresentado, <i>“Foi feita a contratação do profissional responsável por todas as Etapas. Está em execução a articulação sobre o saber técnico e comunitário sistematizado nos Planos Populares de Ação Regional de Porto Alegre”.</i></p> <p>A OSC não forneceu informações acerca da realização das atividades previstas para o período de 04/12/2023 a 31/01/2024.</p> <p>Elaboração de relatórios finais e prestação de contas. - A executar.</p> <p>Sobre as contrapartidas obrigatórias, ficaram pendentes as informações:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Sobre os materiais elaborados, tanto de divulgação quanto aqueles utilizados nas oficinas e debates, visto a obrigatoriedade da
ETAPA 2: De 02/01 a 31/03/2024	
<u>BLOCO I:</u> Sistematização do conteúdo da oficina 01 e realização da oficina 02. A executar entre 02 e 31/01/2024.	
<u>BLOCO II:</u> Organização e realização de debate em Quarta no IAB. A executar entre 15/01 e 09/02/2024.	
<u>BLOCO III:</u> Produção e envio de material gráfico de divulgação dos resultados. A executar entre 11/12 e 31/03/2024.	
FINALIZAÇÃO:	
Contrapartidas obrigatórias A OSC classificou as ações vinculadas às contrapartidas como “a executar”.	



	<p>inserção do logotipo do CAU/RS e do espaço destinado ao texto de apresentação do Conselho.</p> <p>2. Sobre o convite ao CAU/RS para participação nos eventos, se foi realizado, para quais datas e quem compareceu, caso o Conselho tenha designado representante.</p> <p>3. Sobre a distribuição de material institucional do CAU/RS nas Oficinas e Debate realizados.</p>
Contrapartida Optativa	<p>Proporção de investimento da Organização de Sociedade Civil em relação ao total do projeto.</p> <p>No Plano de Trabalho, a entidade informa o aporte de R\$ 2.003,00, que deverá ocorrer até o término do projeto.</p>
Documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida e Plano de Comunicação/divulgação do evento, projeto ou ação A OSC classificou as ações de comunicação como “a executar”.	<p><u>Cards e vídeos para redes sociais</u></p> <p>Peças gráficas para serem utilizadas como difusão de material técnico nas redes sociais. Nas peças constará o logotipo do CAU/RS na qualidade de patrocinador com o mesmo destaque dado à entidade proponente (IAB RS).</p> <p><u>Aba no site do IAB RS</u></p> <p>Compilado de material técnico.</p> <p><u>Cartaz</u></p>



	Peça gráfica distribuída nos postos de saúde da capital difundida através de QRCode o acesso para o material técnico disponível no site do IAB. Nas peças constará o logotipo do CAU/RS na qualidade de patrocinador com o mesmo destaque dado à entidade proponente (IAB RS).
--	--

PRESTAÇÃO DE CONTAS²³			
Despesa	Fornecedor	R\$	Conferência conforme Proposta/Plano de Trabalho
Preparação, registro e sistematização do material trabalhado nas oficinas	Pamela Calliari Milesi	R\$ 3.854,00	Confere com o Plano de Trabalho.
Total das despesas			R\$ 3.854,00
Total do recurso aportado pelo CAU/RS			R\$ 0,00
		Saldo	R\$ -
Ressalva (se houver): -			
<u>PERÍODO DE EMISSÃO E DESTINATÁRIO DAS NOTAS FISCAIS</u>		Emissão em 16/12/2023 Destinatário: Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento RS	

² Incluir e detalhar todas as NFs, Recibos e outras formas de comprovação nos termos do Edital do Chamamento Público.

³ Quando a OSC tiver firmado Termo de Atuação em Rede, deverá identificar a OSC Executante responsável por aquela despesa.



DEMAIS ITENS ANALISADOS	
<u>COMUNICADO DE HIPÓTESE DE INEXECUÇÃO</u>	Não há.
<u>COMUNICAÇÃO DE FATOS RELEVANTES E INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE</u>	Não há indícios de irregularidade.
<u>BENS REMASCENTES</u>	Não foram declarados no Relatório Parcial de Prestação de Contas.

RESULTADO DA ANÁLISE DO RELATÓRIO EXECUTIVO-FINANCEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL:

Trata-se de análise do Relatório Executivo-Financeiro de Prestação de Contas Parcial, recebido pelo CAU/RS em 01/02/2024, que contempla as atividades realizadas entre 14/12/2023 e 31/01/2024.

Sobre a execução da parceria:

O Plano de Trabalho previa a realização de 02 Oficinas, a ocorrerem em 13/12/2023 (Oficina 01) e 17/01/2024 (Oficina 02), e um Debate, programado para 31/01/2024, enquadradas no Bloco I da Etapa I, e no Bloco I da Etapa II, respectivamente. No Relatório de prestação de contas parcial o IAB/RS informou somente que foi realizada a contratação de profissional responsável pela sistematização e organização das Etapas da programação. Contudo, não comunicou a realização dos eventos previstos, assim como não informou sobre o cumprimento das contrapartidas obrigatórias relacionadas a esses eventos.

Sobre a contratação de serviço de terceiros:

O IAB RS anexou ao Relatório de prestação de contas parcial a nota fiscal emitida por PAMELA CALLIARI MILESI, no valor de R\$ 3.854,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), juntamente com o comprovante de transferência bancária. De acordo com o Plano de Trabalho,



trata-se da contratação dos “serviços de preparação, registro e sistematização do material trabalhado nas oficinas”. Contudo, o edital da Chamada Pública 002/2023 estabelece as condições para aceite das notas fiscais, a saber:

Item 18.7 “b”: *Trazer anotado o número da parceria (...). O número da parceria se refere ao número do Termo de Fomento.*

Item 18.8 “b”: *A data de realização da despesa e a discriminação precisa de seu objeto, com identificação de dados (...).*

Item 18.7 “f”: *Apresentar demonstrativo detalhando as horas técnicas efetivamente realizadas nos serviços de assistência, de capacitação e promoção de seminários e congêneres, quando se aplicar.*

Item 18.7 “h”: *Em caso de contratação de serviços técnicos regulamentados por Conselho de Fiscalização Profissional, deverá ser apresentado o comprovante de habilitação no respectivo conselho.*

Considerações:

Tendo em vista que se trata de parceria na modalidade APOIO INSTITUCIONAL, a não apresentação dos comprovantes de execução do projeto quando da entrega do Relatório parcial de prestação de contas não impede sua continuidade, uma vez que o aporte financeiro do CAU/RS só acontecerá se comprovadas as despesas e a plena execução do projeto.

Visto isso, registro que na entrega do Relatório final de prestação de contas final, o IAB RS deverá:

1. Comprovar a realização das ações previstas no cronograma do Plano de Trabalho, bem como os custos do projeto e respectivos comprovantes de pagamento.
2. Justificar possíveis atrasos ocorridos na execução do projeto, considerando que a avaliação da execução se dará em conformidade com o Plano de Trabalho.
3. Referente às alterações na nota fiscal, apresentá-la na forma corrigida, nos termos que refere o edital. Não há necessidade de encaminhá-la neste momento.



Por fim, faço uma observação sobre a divergência entre as datas de início do projeto constante no Plano de Trabalho (04/12/2023), a data de realização da Oficina 01 (13/12/2023) e a data de vigência da parceria e de execução do objeto, conforme Termo de Fomento, que é de 14/12/2023 a 31/03/2024. A observação se dá em razão de que a data de início das atividades é anterior à vigência e publicação do Termo de Fomento. A assessoria jurídica do CAU/RS foi acionada para a elaboração de Parecer Jurídico acerca de situação análoga identificada em outro projeto. Sendo assim, aguarda-se o Parecer com as instruções sobre como proceder para a regularização, e se é possível.

Sem mais, encaminho para publicação.

Gestora de Parcerias
Matrícula CAU/RS nº 102